

Boas

00099

LEI Nº 886/89

De 18 de abril de 1.989

Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Crédito Especial que especifica e dá
outras providências.

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales
Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a se-
guinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um
crédito especial no valor de NCZ\$ 6.574,00 (seis mil, quinhentos e
setenta e quatro cruzados novos), conforme classificação abaixo:

2.06 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

2.06.01 - SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

4120 - Equipamentos e Material Permanentes

10.57.3161.19 - Aquisição de pedreiro mecânico NCZ\$ 6.574,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior
terá sua cobertura com a anulação parcial da seguinte verba do orça-
mento vigente:

2.09 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.09.01 - SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM

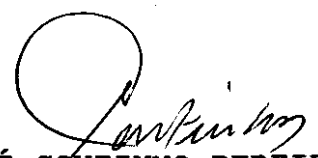
4120 - Equipamento e Material Permanente

16.88.5341.18 - Aquisição de Veículos, maquinas, etc....

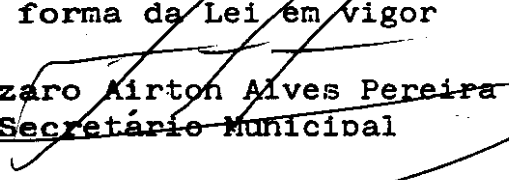
..... NCZ\$ 6.574,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de abril de 1.989.


JOSÉ COUTINHO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na forma da Lei em vigor


Lázaro Aírton Alves Pereira
Secretário Municipal